

EM nº 00700/2024 MCOM

Brasília, 18 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.013834/2023-59, acompanhado da Portaria nº 14.332, de 27 de agosto de 2024, publicada em 9 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2023, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ nº 05.873.469/0001-59, nos termos da Portaria nº 61, de 20 de janeiro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 275, de 2013, publicado em 21 de junho de 2013, vinculada ao Fistel nº 50410672440, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Paraíso do Tocantins, estado do Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e6986355-88d4-4743-b9be-fe812399f970>

e6986355-88d4-4743-b9be-fe812399f970